



centro universitário facvest
unifacvest

Resolução Nº 5-C de 4 de agosto de 2023.

**Regulamenta o Repositório Institucional dos
Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e
dá outras providências.**

O Magnífico Reitor do Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST, Presidente do Conselho Universitário– CONSUN, no exercício das atribuições legais, estatutárias e regimentais, que lhe confere o Art. 17º do Estatuto, e por decisões tomadas em reunião do CONSUN,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Regulamento do Repositório Institucional de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação do Centro Universitário Facvest - Unifacvest.

Parágrafo único. Os produtos e artigos dos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu estarão sujeitos aos regramentos próprios dos programas e da CAPES.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Publica-se e cumpra-se

GEOVANI BROERING

REITOR

Regulamento do Repositório Institucional dos Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação

Art. 1º O repositório Institucional é o serviço de informação, em ambiente digital, que visa reunir, armazenar, organizar, preservar, recuperar e, sobretudo, promover a disseminação da produção intelectual ou científica criada pela comunidade acadêmica, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Art. 2º O repositório institucional possui os seguintes objetivos:

I - Acessibilidade: contribuir para o acesso livre às informações produzidas no âmbito institucional e voltadas, prioritariamente, às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

II- Gerenciamento: facilitar a gestão da informação disponível em meio digital, reunindo em um único local a produção intelectual institucional.

III - Preservação: preservar a memória institucional, por meio do armazenamento de longo prazo de documentos digitais completos.

IV - Visibilidade: ampliar a visibilidade e uso da produção intelectual desenvolvida na IES.

Art. 3º A Biblioteca Central é responsável pelo cumprimento das seguintes atribuições:

I - Gestão: gerenciar a inclusão, alteração e exclusão de comunidades ou coleções, assim como vetar a publicação de documentos que não estejam de acordo com os objetivos e critérios do repositório.

II - Tarefas: cumprir as etapas de avaliação, revisão e publicação dos documentos submetidos no repositório.

Art. 4º As etapas do fluxo de publicação dos documentos no repositório seguem este fluxo:

I - Submissão: o discente, docente ou técnico administrativo da coordenação do curso no qual o aluno está vinculado realiza a submissão de documento descrição para a biblioteca realizar o upload e inserir no repositório.

II - Avaliação: as coordenações dos cursos enviarão os Trabalhos de Conclusão de Curso já avaliados e apresentados com as devidas assinaturas dos professores avaliadores para a



centro universitário facvest
unifacvest

Biblioteca Central para inserir no Repositório Institucional.

III - Revisão: a Biblioteca Central revisa o conjunto de dados descritos e metadados do documento para ser depositado no repositório.

IV - Publicação: a Biblioteca Central publica o documento no repositório.

Art. 5º O prazo para a tramitação não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) dias.

Art. 6º A responsabilidade sobre o conteúdo dos documentos enviados para o repositório é do seu autor ou autores e serão publicados somente com o Termo de Autorização do Autor para a publicação.

Art. 7º Este regulamento entrará em vigor na data da publicação da Resolução Institucional específica da qual é o anexo.